



PLANILHA DE APURAÇÃO DE CUSTOS RESOLUÇÃO 008/2026 – 2ª QUINZ AGOSTO/26

Emp.	Km Admitida	Frota Média D.U.	Frota Cadastrada	Frota Média D.U. C/ 5,26%	Frota Patrimonial Considerada	Receita	Custo Fixo	Custo Variável	Custo Capital	Custo Total S/ Impostos	Custo Total Calculado	Compra de VT Calculado	IPKE DU 2Tri Ago/26	IPKE DU Meta	% IPKE	CPC IPKE	% IPP Real	% IPP Meta	CPC IPP	% Km	% Frota	CPC Km/ Frota	CPC Total IPKE / IPP KM / Frota	CPC Limite (4% C. Total)	Custo Total Calculado	CPO Desempenho	Compra de VT Admitido
001	39.555,87	11	12	12	12	306.911,25	113.871,01	113.822,02	37.059,84	264.752,87	268.896,25	-38.015,00	1,000	1,000	100,00%	0,00	71,62%	71,62%	0,00	100,00%	100,00%	0,00	0,00	-10.755,85	268.896,25	0,00	0,00
418	30.072,24	9	12	10	10	186.045,75	93.167,19	86.532,86	30.883,20	210.583,25	213.878,87	27.833,12	1,000	1,000	100,00%	0,00	58,01%	58,01%	0,00	100,00%	100,00%	0,00	0,00	-8.555,15	213.878,87	0,00	27.833,12
TOTAL	69.628,11	20	24	22	22	492.957,00	207.038,20	200.354,87	67.943,04	475.336,11	482.775,12	10.181,88	-	-	-	0,00	-	00,00%	-	100,00%	100,00%	0,00	0,00	-19.311,00	482.775,12	0,00	27.833,12

CUSTO FIXO/VEÍCULO	10.351,91
CUSTO VARIÁVEL/KM	2,8775
CUSTO CAPITAL/VEÍCULO	3.088,32
IMPOSTO (ISS + INSS) S/ MÉDIA RECEITA TRIBUTÁVEL	1,565%

OBS:

Período de transição previsto no Artigo 5º, §4 da Resolução CSTM 008/2026 sem aplicação dos indicadores de qualidade

Considerando que a apuração é quinzenal, o valor do custo fixo e do custo de capital foi dividido pela metade

Documento assinado eletronicamente por **Tássia Fabia Lins Queiroz Villar Morais**, em 23/10/2026, às 13:32, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **96021045** e o código CRC **DC22BDCE**.